

PREFEITURA MUNICIPAL DE PÉROLA D'OESTE

=CGC 75.924.290/0001-69=

Rua Presidente Costa e Silva, 290 - Caixa Postal 01- 85.740-000 - Fonefax:0xx46-35561223 Home Page: http://www.peroladoeste.pr.gov.br - E-mail: pmperola@pbrturbo.com

LEI Nº 455/2007

DATA: 28 de Março de 2007.

SÚMULA: Autoriza o Executivo Municipal a alterar o nome do Ginásio de Esportes do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná.

A Câmara Municipal de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Autoriza o Executivo Municipal a alterar o nome do Ginásio de Esportes do Município de Pérola D'Oeste, Estado do Paraná, passando a se chamar de "GINÁSIO DE ESPORTES - 35".

Art. 2°. Fica revogada em seu inteiro teor a Lei Municipal n° 422/2006 de 06 de Julho de 2006.

Art. 3°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal aos vinte oito dias do mês de março do ano de dois mil e sete.

Edsom Luiz Bagetti Prefeito Municipal

PUBLICAD9

JORNAL: DE BELTRAO

EDIÇÃO: 3.472

DATA 29/03/2007